



Valide aqui este documento



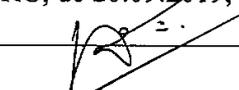
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 100.683 - Ficha nº 1

Matrícula nº 100.683 de 26 de Setembro de 2019. **Prenotação nº 298.488** de 17 de Setembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº VxsGc . YHT3T . P9qQV, Controle: ApeoG . bKxv4 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 26-B (vinte e seis-B), da quadra nº 12 (doze), com a área de 125,00 metros quadrados, situada no "**JARDIM PADOVANI**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente: Confrontando com a Rua Ana Zandoná Burani, numa extensão de 5,00 metros, no rumo NE 15º15'18"SW; A direita: Confrontando com a data nº 27, numa extensão de 25,00 metros; Fundo: Confrontando com parte da data nº 03, numa extensão de 5,00 metros, no rumo SW 15º15'18"NE; A esquerda: Confrontando com a data nº 26-A, numa extensão de 25,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CAU-RRT nº 7881070 (incluindo subdivisão e construções), anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 7.611. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **DOUGLAS MATEUS FELICIANO MIRANDA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior, eletricitista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 114.333.769-70, RG 13.560.911-0-PR; e 2) **FERNANDA CLARO SANTOS**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), maior, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 103.134.239-70, RG 13.080.910-3-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/66.186 RG, de 25.03.2019, e Av. 5/66.186 RG, de 26.09.2019, ambos deste Ofício. (amb/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/100.683 de 26 de Setembro de 2019, Prenotação nº 298.488 de 17 de Setembro de 2019.- **Construção.** Com SELO DIGITAL Nº txsGc . pqkvM . a7qQ2, Controle: 4aRvG . 69zqf e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **DOUGLAS MATEUS FELICIANO MIRANDA**, e **FERNANDA CLARO SANTOS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA AGRUPADA EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área total construída de **65,28 m²**, conforme Certificado de Visto de Conclusão de Obra nº 1139/2019, constante do projeto aprovado em 05.07.2019 sob nº de ordem 1476. A construção faz frente para a **Rua Ana Zandoná Burani nº 166**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 16.09.2019, arquivado neste Ofício sob nº 64.289. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 13.09.2019, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001692019-88888719, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 10.09.2019, guia do CAU-RRT nº 7881070 (incluindo subdivisão e outra construção) e guia do CREA-ART nº 20190435791 (incluindo outra construção), anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$416,10. Funrejus guia nº 14000000005065467-0, paga em 17.09.2019 no valor de R\$122,57 na averbação do título. (amb/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPMPV-ULCA3-DRWVH-LDS95>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Seqüência da Matrícula 100.683

Ficha nº 1-verso



AV.2/100.683 de 14 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.366 de 05 de Outubro de 2020.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº XK5N3. RJj8z. IvqQp, Controle: uPHUG. Zrn9G e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **DOUGLAS MATEUS FELICIANO MIRANDA;** e 2) **FERNANDA CLARO SANTOS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: **"05.03.0613.3.0316.0001"**. DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 94060, expedida pela Prefeitura local em 05.10.2020, arquivada neste Ofício sob nº 68.488. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 176, § 1º, II, 3, "b" da Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (mt/rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/100.683 de 14 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.366 de 05 de Outubro de 2020.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº EK5N3. RJj8z. IvqQ8, Controle: soHUG. WFMqm e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** 1) **DOUGLAS MATEUS FELICIANO MIRANDA,** brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 114.333.769-70, RG 13.560.911-0-PR; e 2) **FERNANDA CLARO SANTOS,** brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, cabeleireira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 103.134.239-70, RG 13.080.910-3-PR. **ADQUIRENTE:** **GILBERTO BARBOSA,** brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, montador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 020.252.191-56, RG 001280658-MS. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), assinado nesta cidade em 02.10.2020, devidamente testemunhado. VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$128.000,00; Recursos próprios: R\$1.473,28; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$29.319,72; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$1.207,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2020/326242, pagou R\$1.860,00 s/R\$128.000,00 e s/R\$32.000,00 em 05.10.2020, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/150650, expedida pela Prefeitura local em 13.10.2020. Foram dispensadas as certidões de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido

SEQUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPMPV-ULCA3-DRWWH-LDS95>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MPM4BB**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 100.683 - Ficha nº 2

instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 44.783. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03 (de acordo com a MP 996/2020, de 25.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2020). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.11998. Emitida a DOI.(mt/rm)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/100.683 de 14 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.366 de 05 de Outubro de 2020.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº pK5N3. RJj8z. IvqQz. Controle: xYHUG. E9J70 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GILBERTO BARBOSA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 02.10.2020, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$128.000,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$841,78. Prazo Total (meses): Amortização: 360, Carência: 06. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 44.783. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$208,05 (de acordo com a MP 996/2020, de 25.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2020). (mt/rm)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/100.683 de 22 de novembro de 2024. Prenotação nº 381.389 de 23 de outubro de 2024.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFR12.G5Whv.jMrz5-aRrIm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GILBERTO BARBOSA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPMPV-ULCA3-DRWVH-LDS95>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 100.683 CNM 080085.2.0100683-09 Ficha nº 2 - verso

Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 23/10/2024, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$173.740,44 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2024/400995, pagou R\$3.374,00 s/R\$173.740,44 em 14/02/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2024/278550, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 1400000011047174-7, paga em 13/11/2024 no valor de R\$347,48 na averbação do título. Emitida a DOI.(rec/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPMPV-ULCA3-DRWVH-LDS95>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MPM4BB

Consulta disponível por 30 dias



CERTIDÃO Nº 381389

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 100.683 , datada de **26 de setembro de 2019** (composta de **5 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 25/11/2024. – JOÃO PEDRO BASTOS VILELA /.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPMPV-ULCA3-DRWVH-LDS95>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **MPM4BB**

Consulta disponível por 30 dias